Id:05D4F5B05893EFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

CONTRATO 003/2023

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, inscrita pelo CNPJ 41.522.152/0001-31, situada a Rua Gregório Ramos,94, Centro, Alegrete do Piauí, estado do Piauí, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Francisco Edilton Alencar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n.º 154.398 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 077.155.013-87 residente e domiciliado a Rua Antônio Joaquim do Nascimento, 36, Centro de Alegrete do Piauí-PI.
CONTRATADO: IAGO FELIPE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 028.320 933-02, residente e domiciliado na Av. Tertuliano Sanches Leal, s/n, Bairro Bela Vista, Alegrete do Piauí-PI.

CLÁUSULA 1- DO OBJETO
O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos serviços Engenheiro Civil com atribuição em fiscalização das Obras, deste para prestar serviços junto a esta Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí/ Secretaria de Meio Ambiente deste município.

CLÁUSULA 2- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. – Os serviços deverão ser prestados de acordo com as determinações da Secretaria de Administração Geral e Planejamento, pertinentes as ações desta Secretaria.
2.3.- Se obriga a CONTRATANTE a fornecer toda a estrutura material, móveis e utensílios, etc. necessária para a excursão dos serviços.

CLÁUSULA 3- DA VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO
3.1. – Para a execução dos serviços constantes na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 1.500 (Um mil e quinhentos reais) brutos mensais, sendo descontado o ISS pago até o dia 30 de cada mês, através de conta bancária Banco do Brasil, Agência nº 1640-3 e conta n° 043.064.423-06.
3.2.- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses iniciando nesta data e findando-se em 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogado por igual período através de aditivo.
3.3.- Os recursos financeiros para o pagamento do valor dos honorários previstos no item 3.1. sairão das contas do FPM- Fundo de Participação dos Municípios e suas respectivas contas, ICMS, TAXAS e IMPOSTOS de acordo com a previsão orçamentária para 2023 e/ou demais contas administrativas vinculadas a administração.

CLÁUSULA 4- DA RESCISÃO DO CONTRATO
4.1.- O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo entre as partes mediante a comunicação formal de ambos no prazo de 30 dias.

4.2.- A falta de pagamento ao contratado pelo prazo de dois meses consecutivos ensejará a rescisão do contrato devendo o contratante pagar multa de duas mensalidades.

CLÁUSULA 5- DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Alegrete do Piauí com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para diminuir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Alegrete do Piauí- PI, 09 de Janeiro de 2023.

Iago Felipe de Carvalho
CPF: 028.320.933-02

Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal
Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

Testemunha (01)

Testemunha (02)

Id:10EF217344E3F4B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 016/2023- PREGÃO ELETRONICO 001-2023

CONTRATO 016/2023. PREGÃO ELETRONICO 001/2023 - PROCESSO ADM- 015-2023- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AROAZES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, nº 691 ,Centro, Aroazes-PI, CEP 64.310.000, - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante legal, Secretaria Municipal de Saúde – SMS CNPJ Nº 12.060.385/0001-61 a Sra. Thaísa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Centro, nesta cidade de AROAZES, Estado do Piauí, como CONTRATADO, e do outro lado a sociedade empresarial ANTONIO A. DE CARVALHO PEÇAS E ACESSORIOS ME, CNPJ Nº 05.496.004/0001-26, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 658, Centro, Elesbão Veloso-PI, neste ato representado por seu titular ANTONIO ALVES DE CARVALHO, CPF Nº 184.795.318-27. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 Artigo 13, inciso V Artigo 25, inciso II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 1 veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes do Anexo I, e do Termo de Referência do Edital e Anexos. VALOR GLOBAL R$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: FMS / Orçamento Geral 2023/ e outros Programas vinculados à Secretária de Saúde. MAIORES INFORMAÇÕES: AV. 27 DE FEVEREIRO Nº 691- CENTRO, AROAZES-PI.

Id:07383B28B61DF4B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2023- PREGÃO ELETRONICO 002-2023

CONTRATO 017/2023. PREGÃO ELETRONICO 002/2023 - PROCESSO ADM- 016-2023- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AROAZES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, nº 691 ,Centro, Aroazes-PI, CEP 64.310.000, - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante legal, Secretaria Municipal de Saúde – SMS CNPJ Nº 12.060.385/0001-61 a Sra. Thaísa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Centro, nesta cidade de AROAZES, Estado do Piauí, como CONTRATADO, e do outro lado a sociedade empresarial GENÉSIO RODRIGUES DE SOUSA ME, SUPERMERCADO O GENÉSIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 63.349.187/0001-53, estabelecida na Cidade de Aroazes - PI, Rua Princesa Isabel, nº 129, bairro Centro, Aroazes-PI, CEP: 64.310-000, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, GENÉSIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, piauiense, casado, empresário, natural de Aroazes-PI, inscrito no CPF sob o n° 265.334.803-91, CI/RG nº. 445968 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Aroazes-PI, Av. 27 de fevereiro, nº 417, bairro Pedrinhas, Aroazes-PI, Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 Artigo 13, inciso V Artigo 25, inciso II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis para o uso na elaboração de refeições do hospital municipal de Aroazes "José Nonato da Costa" e UBS, conforme condições e especificações constantes do Anexo I, e do Termo de Referência do Edital e Anexos. VALOR DO LOTE I - R$: 235.210,50. (Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos, LOTE II – R$ 9.936,95. (Nove mil reais novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) LOTE III- 167.059,80. (Cento e sessenta e sete mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos) LOTE IV – R$ 76.513,00 (setenta e seis mil quinhentos e treze reais). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: FMS / Orçamento Geral 2023/ e outros Programas vinculados à Secretária de Saúde. MAIORES INFORMAÇÕES: AV. 27 DE FEVEREIRO Nº 691- CENTRO, AROAZES-PI.